



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 919 DE 30 DE AGOSTO DE 1979.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas no valor abaixo-
as seguintes dotações orçamentárias-
constantes do orçamento vigente:

10603261.018 - 0427 - Seção de cemitério - 4110 - Construção de
velório municipal Cr\$ 100.000,00.

Parágrafo Único - Para cobertura da suplementação
acima fica anulada parcial-
mente a seguinte dotação orçamentária:


16915750.000 - 0423 - S.E.R.M. - 4110 - Pavimentação, guias, -
sargetas, serviços complementares Cr\$ 100.000,00.

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as -
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de agosto de
1979.


MANOEL ALVARES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de cos-
tume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo